

SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 17:17
Para: Nilsinho de IBIRITE
Assunto: RES: SOLICITA NOVA AUDIENCIA PARA MAURILIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Ilustríssimo Sr. Nilson Silva, boa tarde!

Em atendimento a vossa solicitação, informo que a sessão de conciliação designada por meio do Ofício nº 464/2024/CAMP/MED/MPC para o dia 12/11/2024, às 14h50, será redesignada para o dia 18/11/2024, às 15h de forma *online* por intermédio da plataforma *Microsoft Teams*, de deverá ser acessada no *link* abaixo.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzM5NTMwODUtYjc0OS00ZjRiLTk2YjktZWZlZmlyNzQ2OWMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



MPC-MG
Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

(31) 3348-2628 / <https://www.mpc.mg.gov.br/>

De: Nilsinho de IBIRITE <1976.nilson@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 12:13
Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>
Assunto: SOLICITA NOVA AUDIENCIA PARA MAURILIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Geralmente, você não recebe emails de 1976.nilson@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Sandro,
Bom dia!

Me chamo Nilson Silva, CPF. 036.257.576-21, fui solicitado pela dona Maurilia Ribeiro de Almeida para acompanhar e ajudar-la neste processo. Conforme conversamos por telefone, segue a solicitação de remarcação de nova audiência de conciliação bem como a possibilidade por videoconferência.

Ao Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas de Minas Gerais

Processo de nº-1.120.171.

MAURILIA RIBEIRO DE ALMEIDA, já qualificada, nos autos da Ação de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, proposta SECRETARIA ESTADO DE GOVERNO, considerando a NOTIFICAÇÃO, enviada, para realização de audiência de conciliação designada para o dia 12/11/2024 às 11:30 horas, neste TRIBUNAL.

Ocorre que a ré Maurília Ribeiro de Almeida, está sem condições de participar desta audiência de conciliação, marcada para o dia 12/11/24 às 14:30 horas, pelo fato de estar muito doente, já que está muito idosa, com 81 anos de idade e sem condições de ir no momento sem acompanhante.

Vem, pela presente, requerer se digne Vossa Senhoria a determinar o adiamento da audiência aprazada para o dia 12/11/2024, designando nova data para a sua realização, inclusive com a possibilidade de ser por videoconferência.

Respeitosamente;

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

MAURILIA RIBEIRO DE ALMEIDA